



LEI Nº 1.793 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoria: Vereador BOZÓ – MDB

**DENOMINA-SE VEREADOR
ANTONIO PINHEIRO DE
FREITAS “TONINHO DE
FREITAS” O PSF DO BAIRRO
OLHO D’ÁGUA.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Vereador **Antônio Pinheiro de Freitas “Toninho Freitas”** o PSF do Bairro Olho D’Água, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal